

## PARECER SOCIAL 070/ 2026

### Secretária Municipal de Assistência Social

**I - Requerente:** Assistente Antonia Da Silva Rios CRESS/ MT 20ª Reg. 3930

### II – Identificação do Usuário:

Nome: **Alexsandro Teodoro da Silva**

Data de nascimento:13/10/1975, natural de: Mozarlândia/GO

CPF:764.786.961-20

Filiação: Cleuza Teodoro da Silva

Endereço: Sem endereço Fixo, dormindo na Rodoviária

### III – Do requerimento:

O presente Parecer trata de uma solicitação da Secretária de Assistência Social, a Sra. Jeusylene Sipaúba Costa Babinski, para Estudo Social do **Sr. Alexsandro Teodoro da Silva**, com fins de recebimento do Benefício Eventual Passagem.

### V – Parecer Técnico:

O Senhor, Alexsandro 51 anos, foi encaminhado pela instituição CREAS. Relata que está na cidade há aproximadamente 04 (quatro) dias, segundo seu relato veio até o município com objetivo de buscar uma oportunidade de emprego, porém não teve êxito e atualmente está desempregado o que o deixou desprovido de recurso financeiro para sua locomoção de retorno, relata ainda que está em situação de rua dormindo na rodoviária municipal , durante o atendimento solicita ajuda para ir até Barra do Garças – MT, onde diz ter conhecidos que o acolherá, porém está sem condições financeira para custear as despesas da viagem, onde fica no aguardo até viabilização da passagem, através da secretaria de assistência social.



Mediante a situação de vulnerabilidade social em que o usuário acima se encontra e considerando a situação de hipossuficiência financeira, **sou de Parecer Favorável** a viabilização do Benefício Eventual sendo **01 (uma) passagem até Barra do Garças - MT**, respaldado na LOAS - Lei Orgânica da Assistência Social 8.742 de 07 de dezembro de 1993, no Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e na

**Lei Complementar Municipal nº. 195/2022 de 25 de Fevereiro de 2022, (Benefícios Eventuais) que autoriza o Executivo Municipal de Confresa-MT a fazer doações na forma direta em que menciona, de atendimento direto ao público, na área da Assistência Social. E na Lei Complementar nº 263/2024, DE 17 DE Maio 2024**

Confresa- MT, 23/04/2026.

---

**Antonia Da Silva Rios**  
Técnica de Referência da Assistência Social  
CRESS 5636 – 20º Região

